



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022

PROCESSO Nº. 11861/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11861/2022, HOMOLOGADO EM 09/09/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o “**Registro de Preços de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde**”, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 29/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALAR EIRELI- EPP		
CNPJ: 28.643.008/0001-95		
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()		
ENDEREÇO: AVENIDA ADAO WELKER, 104	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE/RS	CEP: 99740-000	
TELEFONE: (54) 3523-2379- (54) 99611-6283, (54) 99664-4752		
E-MAIL: stremedio@stremedio.com.br, comercial@stremedio.com.br		
E-MAIL: stremedio@stremedio.com.br, comercial@stremedio.com.br		
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 36432-0	Nº DA AGÊNCIA: 4251- X	BANCO: DO BRASIL
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:0217-8	Nº DA AGÊNCIA: 51044-7	BANCO: SICREDI
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:755-6	Nº DA AGÊNCIA: 3881	BANCO: CAIXA ECONOMICA FEREDAL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE FUTURO AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: VANIA SZYMANSKI , SOCIO/ ADMINISTRADOR, CPF: 958.464.330-49, RG: 36432-0-		
ENDERENÇO: AVENIDA ADAO WELKER, 90, BAIRRO: APTO 102, CIDADE: BARÃO DO COTEGIPE-RS		

VANIA
SZYMANSKI:9
5846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2022.09.12 15:42:37 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.968-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML	CIMED	CIMED	1.000,0000 FR	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
22	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	GEOLAB	8.000,0000 CPR	R\$ 0,08	R\$ 640,00
58	CLORIDATO DE AMBROXOLO XAROPE 30 MG/5ML AD	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	1.000,0000 FR	R\$ 8,71	R\$ 8.712,00
161	LORATADINA 10 MG	CIMED	CIMED	8.000,0000 CPR	R\$ 0,12	R\$ 944,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 18.296,00	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

VANIA
SZYMANSK
I:95846433
049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2022.09.12 15:43:08 -03'00'



Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

VANIA
SZYMANSKI:9
5846433049

Assinado de forma digital
por VANIA
SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2022.09.12
15:43:17 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **MIRIAM BORGES DE FREITAS**, Diretora Municipal de Saúde, RG: 14.601.535-SSP/SP, CPF: 137.179.618-10, "correio eletrônico": miriambfg@hotmail.com, telefone(s): 14-998255566, representante designada pela CONTRATANTE, ou quem a estiver substituindo

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 12 de setembro de 2022.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP
ADMINISTRAÇÃO

VANIA SZYMANSKI

VANIA

SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por
VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2022.09.12 15:43:30 -03'00'

SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALAR EIRELI- EPP


MIRIAM BORGES DE FREITAS

DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 
Laís Fiorentino Santos

Nome:

RG: 40097281-7

CPF: 351.825.848.65

2

Nome:

RG: 40-097.263-3

CPF: 359.539.119-74